



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 239, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, que organiza a Procuradoria Geral do Estado, resolve:

Art.1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Procuradores do Estado, formada pelos seguintes membros:

Presidente – Corregedora-Geral, Dra. Carmen Lobo Bessa
Membro: Procurador Chefe da Procuradoria Judicial – Dr. Luiz Gonzaga Soares Viana Filho
Membro: Procurador-Chefe da Procuradoria Tributária, Dr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho
Membro Suplente: Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente – Dr. Daniel Felix Gomes de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kildere Ronne de Carvalho Souza
Procurador Geral do Estado

OF. 1180



Governo do Estado do Piauí
Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 15.204–148/09–DGADAPI, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa para apurar falta cometida por servidor e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar conduta atribuída ao servidor **Magnaldo Alves dos Santos**, Técnico em Agropecuária, Matrícula funcional nº 209366-9, consistente em causar dano ao erário público, por meio de acidente, ocorrido em 20/10/2009, por volta das 08:30h (oito horas e trinta minutos), no retorno da viagem para Joaquim Pires, no trecho conhecido como Sambaíba II (localizado no município de Morro do Chapéu), em uma curva, próxima a uns 13 km da sede do Município do Morro do Chapéu do Piauí, tentado desviar de jumentos, perdeu o controle do automóvel, batendo em um barranco, tendo virado o carro totalmente, ficando o mesmo com as rodas para cima, sendo este um automóvel FIAT UNO MILLE FIRE, 04 PORTAS, COR BRANCA, ANO 2004, MODELO 2005, PLACA LVN - 3579, OFICIAL, CHASSI 9BD15822554632878, DE PROPRIEDADE DESTAAGÊNCIA.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores **Patrício Pereira Ibiapina**, Médico Veterinário, **Karol Wojtyla de Oliveira Martins**, Coordenador do Controle Interno e **Benedito Barbosa Sousa**, Médico Veterinário, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Conceder a esta Comissão o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 28 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 1151

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí
Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO nº 002 ao Contrato nº 011/08
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI.

CONTRATADO: Empresa R.F. de A. Farias.

OBJETO: Prorrogação do prazo para a Prestação de Serviços de Locação por mais 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Extrato Parcial SPR Nº XIII/09 – CCEL/SEAD-PI, Processo Administrativo 0.000.086/2009/CCEL/SEAD, PREGÃO Nº 012/2009/CCEL/SEAD, REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ITENS 06 e 12, CEL/SEAD – Bens e Serviços Comuns – SPR, publicado em Diário Oficial do Estado – DOE Nº 104, de 08/06/09.

VALOR: R\$ 23.880,00 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais) semestral.

DATA: 1º/08/09.

TERMO ADITIVO nº 002 ao Contrato nº 018/08

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI.

CONTRATADO: Empresa R.F. de A. Farias.

OBJETO: Prorrogação do prazo para a Prestação de Serviços de Locação por mais 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Extrato Parcial SPR Nº XIII/09 – CCEL/SEAD-PI, Processo Administrativo 0.000.086/2009/CCEL/SEAD, PREGÃO Nº 012/2009/CCEL/SEAD, REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ITEM 36, CEL/SEAD – Bens e Serviços Comuns – SPR, publicado em Diário Oficial do Estado – DOE Nº 104, de 08/06/09.

VALOR: R\$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais) semestral.

DATA: 12/12/09.

TERMO ADITIVO nº 003 ao Contrato nº 07/08

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI.

CONTRATADO: Empresa R.F. de A. Farias.

OBJETO: Prorrogação do prazo para a Prestação de Serviços de Locação por mais 06 (seis) meses e reajuste do valor locatício.

VALOR: R\$ 121.200,00 (Cento e vinte e um mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Extrato Parcial SPR Nº XIII/09 – CCEL/SEAD-PI, Processo Administrativo 0.000.086/2009/CCEL/SEAD, PREGÃO Nº 012/2009/CCEL/SEAD, REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ITEM 36, CEL/SEAD – Bens e Serviços Comuns – SPR, publicado em Diário Oficial do Estado – DOE Nº 104, de 08/06/09.

DATA: 26/11/09.

OF. 1151